



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 9.714, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

*Altera o inciso I, constante da Portaria n.º 9.668, de 08 de maio de 2025, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO.***

**PAULO ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício CMDCA n.º 32/2025, da lavra da senhora Kelly Lorena Birochi, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cerquillo,

## **RESOLVE:**

I. Alterar o inciso I, constante da Portaria n.º 9.668, de 08 de maio de 2025, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**, a saber:

### **REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

#### **a) Secretaria de Saúde e Promoção Social**

**Titular** : Rebeca Naomi Moraes Maragno Surdini

**Suplente** : (...)

### **REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:**

#### **a) Casa da Criança de Cerquillo**

**Titular** : (...)

**Suplente** : Marilu Ribeiro Rossi

9



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 08 de julho de 2025.

  
PAULO ROBERTO PILON  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Jornal Oficial do  
Município.